

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESCLARECIMENTO DO INEM SOBRE NOTÍCIA

“INEM VIOLA REGRAS NO SOCORRO COM HELIS”

A propósito da notícia publicada hoje pelo Semanário Expresso, intitulada “INEM viola regras no socorro com helis”, e porque a mesma contém um conjunto significativo de informações que importa clarificar, o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) vem informar:

Não é verdade que o INEM tenha violado quaisquer regras ou procedimentos relativos ao socorro com recurso a Helicópteros de Emergência Médica e que esta situação possa sequer ser comparada ao processo que levou à demissão do anterior Presidente do Conselho Diretivo do INEM.

Os motivos que levaram à adoção de medidas excecionais no funcionamento no Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM) em dois dias de abril de 2017 e dois dias de dezembro de 2017 assentaram, precisamente, na **necessidade de salvaguardar o superior interesse público, procurando garantir a operacionalidade de um meio de emergência médica diferenciado e que, graças às medidas adotadas, possibilitaram o helitransporte de doentes que efetivamente dele necessitaram.**

Continuidade e Adaptabilidade são dois dos princípios que norteiam a atuação do INEM, fundamentais para que o serviço prestado à comunidade seja sempre garantido. Para que isso aconteça, e sempre que se revele necessário, **a organização e o funcionamento dos serviços prestados pelo Instituto podem e devem ser alterados para melhor se adaptarem a novas necessidades.**

As escalas de médicos não estavam asseguradas no período da Páscoa (dias 13 e 14 de abril, no helicóptero de Lisboa) e no Natal (dias 24 e 25 de dezembro, no helicóptero de Évora) de

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2017, porque a Delegação Regional do Sul deste Instituto não recebeu quaisquer disponibilidades por parte dos médicos prestadores de serviços que integram a bolsa de profissionais afetos a estes meios. Tratou-se de períodos festivos, nos quais os médicos não se disponibilizaram para assegurar a escala do helicóptero por terem que prestar serviço nas Unidades Hospitalares a que pertenciam, ou por outros motivos, nomeadamente para poderem estar com as suas famílias.

Neste sentido, **o INEM tomou as medidas necessárias para manter os helicópteros operacionais e ao serviço da população.** Doutra forma, em ambos os períodos aqueles helicópteros teriam ficado inoperacionais, situação que o INEM procurou naturalmente, como procurará sempre, evitar. A este propósito, é fundamental esclarecer que todas as regras que regem o SHEM são definidas pelo INEM e que compete ao Instituto implementar todas as medidas necessárias para assegurar o funcionamento deste serviço, dentro da legalidade e para garantir o cumprimento da missão do INEM.

Nos **dias 13 e 14 de abril de 2017**, a responsável do Departamento de Emergência Médica e, também, responsável pelo SHEM, médica que conta uma vasta experiência na prestação de serviço nos helicópteros do INEM, **disponibilizou-se, a título voluntário e sem ter recebido qualquer tipo de remuneração**, para assegurar os serviços de helitransporte que se revelassem necessários.

Não foi, como refere a notícia, “por comodidade” que esta médica não assegurou os serviços presencialmente na base do Helicóptero em Lisboa, mas tão somente pelo facto de ter compromissos previamente assumidos, nomeadamente no âmbito das suas funções enquanto responsável do Departamento de Emergência Médica do INEM.

O Conselho Diretivo do INEM aceitou naturalmente esta solução excepcional e de recurso, pois a mesma veio **permitir manter o meio aéreo operacional e ao serviço da população**, como aliás se veio a demonstrar necessário para o transporte inter-hospitalar de dois doentes críticos.

Já no que diz respeito aos **dias 24 e 25 de dezembro**, é completamente falso afirmar-se que a referida médica “impôs a deslocação” do Helicóptero de Évora para Lisboa, como refere

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

a notícia. Face à indisponibilidade dos médicos assegurarem o funcionamento deste meio em Évora, o INEM tomou a decisão de **reposicionar o helicóptero em Lisboa, dentro da sua área de intervenção**, para que fosse possível assegurar a 100% o seu funcionamento.

Aquela médica assegurou apenas parte da escala, e note-se que o fez **presencialmente**, na noite do dia de Natal, ou seja, de dia 25 para 26 de dezembro. A escala foi assegurada nos dias 24 e 25 por outras duas médicas que se disponibilizaram para assegurar este serviço apenas a partir de Lisboa, pois alternaram os turnos no helicóptero com os turnos em escalas de urgência em Unidades Hospitalares.

Tratou-se assim, e tão somente, de uma **medida de gestão por parte do INEM, que permitiu assegurar a operacionalidade do meio aéreo** para os serviços que se revelassem necessários, conforme veio efetivamente a acontecer.

É também falso afirmar-se que “a rendição só viria a ficar completa com o helicóptero já ativo na base original às 11h15 de dia 26 de dezembro” e que “durante algumas horas não houve nenhum meio de socorro disponível entre Lisboa e o Algarve”. **Este meio aéreo esteve sempre disponível e operacional a partir da base de Lisboa**, apenas não se tendo posicionado mais cedo na sua base original por falta de condições meteorológicas (nevoeiro) em Évora, situação que acontece frequentemente na atividade rotineira do SDEM. Apenas quando o nevoeiro levantou, foi possível reposicionar o helicóptero, que se manteve sempre operacional a partir de Lisboa, em Évora.

Compete clarificar que o INEM detalhou ao Expresso as situações em que alegadamente teriam existido atrasos no socorro nos dias em apreço, **atrasos estes que nunca se verificaram**, como aliás comprovam todos os registos existentes. Recorde-se que foi precisamente para garantir o helitransporte de emergência médica, que o INEM tomou todas as medidas necessárias para assegurar a 100% a missão destes meios aéreos.

A escala de médicos afetos ao SDEM do INEM é quase integralmente assegurada em regime de prestação de serviços.

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em 2017 o INEM tinha uma bolsa de 120 médicos prestadores de serviços com competências para assegurar o serviço de helicópteros de emergência médica. Atualmente, **o INEM conta já com 156 médicos na referida modalidade, fruto do trabalho que tem vindo a desenvolver, que envolve não só a contratação, mas também a formação destes médicos**, número este que está também em vias de aumentar.

Apesar de parecer um número elevado, o INEM recorda que estes profissionais são altamente diferenciados e pertencem, na quase totalidade, aos quadros de Hospitais onde também têm a responsabilidade de assegurar as respetivas escalas de serviço.

Este reforço de profissionais médicos veio também permitir que o INEM conseguisse passar a assegurar, praticamente a 100%, as escalas do SHEM (91,80% de operacionalidade entre janeiro de abril de 2017 e 95,70% em igual período de 2018).

Por último, embora o INEM entenda que estas situações são absolutamente transparentes e vieram permitir salvaguardar o superior interesse público, precisamente por isso e para que não subsistam quaisquer dúvidas relativamente a esta matéria, **o Conselho Diretivo do INEM solicitou já formalmente a intervenção da Inspeção Geral das Atividades em Saúde (IGAS).**

O INEM reafirma assim o seu compromisso, e dos seus profissionais, para prestar cuidados de emergência médica pré-hospitalares a todos os cidadãos que deles vierem a precisar. Será sempre preocupação fundamental deste Instituto, assegurar que a resposta de emergência médica é equitativa, uniforme, e de qualidade para todos os cidadãos que se encontrem em território continental.

O INEM é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

A prestação de socorros no local da ocorrência, o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado e a articulação entre os vários intervenientes do Sistema, são as principais tarefas do INEM. Através do Número Europeu de Emergência – 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica.



INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lisboa, 16 de junho de 2018

Para mais informações, contactar:

Gabinete de Comunicação

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.

Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+351) 213 508 108 | **MÓVEL** (+351) 924 492 853

www.inem.pt